



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.367/2020

Publicado

Atrio

em 05 / 06 / 2020

[Signature]

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 41 a servidora pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude da aposentadoria da servidora ERNA SCHNEIDER, brasileira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 471.896 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 620.999.227-72, filha de Adivir Schneider e Florentina Schneider, residente na Rua João Neves, nº 365, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 18/12/2019.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2020.

[Signature]
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal